



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 1006/2012**

Nomear a servidora **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI** e conceder gratificações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 43.902.194-7-SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 332.536.808-51, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, símbolo CC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de junho de 2012.

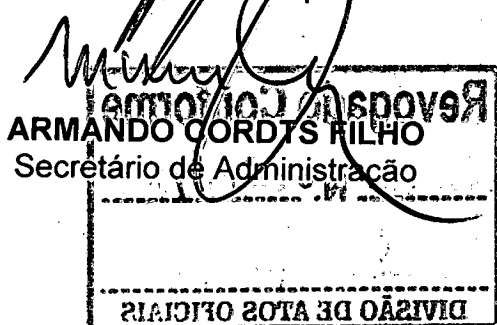
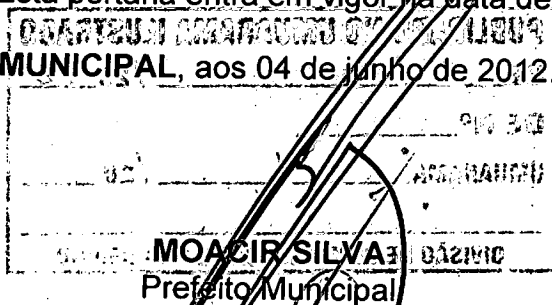
**Art.2.º** Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:

I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de junho de 2012, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de junho de 2012, a título de representação.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



2012.06.06

DECRETO Nº 1.234, de 06 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Serviço de Limpeza Pública, anexo a este Decreto.

Art. 2º - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto é publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto é publicado no Umuarama Ilustrado.

Art. 5º - O presente Regulamento é publicado no Umuarama Ilustrado.

Art. 6º - O presente Regulamento é publicado no Umuarama Ilustrado.

Art. 7º - O presente Regulamento é publicado no Umuarama Ilustrado.

Art. 8º - O presente Regulamento é publicado no Umuarama Ilustrado.

Art. 9º - O presente Regulamento é publicado no Umuarama Ilustrado.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06 / junho / 2012  
DE Nº 9496  
UMUARAMA, 06 / junho / 2012  
Bryane D. Gama  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
Lei Nº 1879, de 2014  
Infante Roseli  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS